



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, de 4 de abril de 2007.

"Dispõe sobre a criação de cargos que especifica voltados à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no anexo I (cargos da parte permanente do quadro de pessoal), constante da Lei Complementar nº 166, de 3 de outubro de 2005, os cargos abaixo especificados, voltados à Secretaria Municipal de Saúde, com seus respectivos quantitativos, níveis de vencimentos e carga horária de trabalho:

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Classe	Quantitativo de cargos	Nível de Vencimento	Carga horária semanal	Áreas de Atuação/Especialização/ Áreas de formação
Atividades de apoio à Saúde	Auxiliar de Regulação Médica	-	30	VI	40 h	-
	Agente de Controle de Vetores	-	30	III	40 h	-

Cargos da Parte Permanente

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Classe	Quantitativo de cargos	Nível de vencimento	Carga horária semanal	Áreas de Atuação/Especialização/ Áreas de formação
Técnico Municipal de Nível Superior	Médico Plantonista	III	20	NSE3	24 h	Medicina

§ 1º – O cargo de agente de controle de vetores fica subordinado diretamente a Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, e os demais cargos ficam subordinados diretamente ao Serviço de Atenção às Urgências/Emergências Municipais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 184/2007 – fls.2

§ 2º. O valor do nível de vencimento NSE3, correspondente a R\$ 4.663,20 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) por mês.

Art. 2º. Diante da criação dos cargos que trata o artigo 1º desta Lei, ficam introduzidas as modificações abaixo especificadas no anexo VI, da Lei Complementar nº 166/2005, que versa sobre a descrição dos cargos da parte permanente do quadro de pessoal – grupo ocupacional de atividades de apoio à saúde:

1. Cargo: AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

2. Descrição sintética: Executar tarefas administrativas, sob supervisão direta, de apoio à Central de Regulação Médica do SAMU.

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Ensino Médio completo – Não necessita de experiência anterior.

4. Recrutamento: No mercado de trabalho

5. Perspectivas de Desenvolvimento Funcional:

Progressão – Para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo a que pertence.

6. Atribuições típicas:

- Acolher as chamadas telefônicas de acordo com a rotina preconizada pela Instituição;
 - operar o sistema de rádio da central, estabelecendo o contato com todos os meios integrados à Central;
 - responder às situações que independem da resposta médica, de acordo com os protocolos do serviço;
 - estabelecer o contato com as equipes das unidades móveis no despacho das missões;
 - monitorar o deslocamento dos veículos de urgência e estabelecer o controle operacional sobre frota;
- Realizar os registros pertinentes de acordo com a rotina do serviço;
- participar do desenvolvimento de técnicas de grupos;
 - identificar regiões dos chamados e associar com os endereços das solicitações;
 - manejar os equipamentos de telefonia para comunicação com os usuários e os serviços, de acordo com a rotina da instituição;
 - manejar os equipamentos de rádio comunicação, através do uso de códigos, conforme preconizado pela Instituição;
 - manejar equipamentos de informática de acordo com a rotina do serviço.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 184/2007 – fls.3

1. Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

2. Descrição sintética: Executar tarefas de controle de vetores e endemias.

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Ensino Médio completo. Não necessita experiência anterior.

4. Recrutamento: No mercado de trabalho.

5. Perspectivas de Desenvolvimento Funcional:

Progressão – Para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo a que pertence.

6. Atribuições típicas:

- Realizar pesquisa larvária em recipientes diversos;
- realizar o tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos;
- proceder ao levantamento de índices de densidade larvária;
- orientar os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas par eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doença, seja em residências comuns ou em estabelecimentos diversos e sobre como proceder à melhoria das condições sanitárias;
- orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doença em residências e em estabelecimentos diversos;
- demais atividades necessárias para o completo desenvolvimento das atividades de prevenção no combate às doenças.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 184/2007 – fls.4

1. Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

2. Descrição sintética: Executar atendimento médico de urgência e de quadros agudos, bem como atendimento médico preventivo e demais tarefas descritas no código de ética médica.

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Curso de Nível Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe.

4. Recrutamento: No mercado de trabalho.

5. Perspectivas de Desenvolvimento Funcional:

Progressão – Para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.

Promoção – da classe I para a classe II e da classe II para a classe III

6. Atribuições típicas:

- Ter noções dos antecedentes e características da reforma sanitária do país;
- conhecer os princípios e diretrizes do SUS, suas Leis Orgânicas, Normas Básicas e Norma Operacional da Assistência;
- dominar os conceitos da Portaria em relação à rede de atenção integral às urgências, bem como as competências do método regulador;
- conhecer a organização dos sistemas de saúde local de acordo com a hierarquia dos serviços: rede básica, rede de urgência, considerando as portas hospitalares e não hospitalares;
- conhecer a estrutura e missão de cada serviço de saúde local;
- conhecer horários de funcionamento dos serviços e capacidade instalada;
- conhecer o funcionamento de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de sua cidade/região;
- conhecer os antecedentes históricos da regulação médica das Urgências;
- conhecer as bases éticas da regulação médica das urgências;
- dominar a nosologia da regulação médica das urgências e estar habilitado para a correta avaliação do risco de cada solicitação;
- estar apto a cumprir todas as etapas do processo de regulação seja de casos primários, seja de secundários;
- conhecer os protocolos de regulação de urgência e exercer as técnicas de regulação médica;
- acidentes com múltiplas vítimas e catástrofes:
 - Saber manejar situações de acidentes com múltiplas vítimas.
- Urgências clínicas no paciente adulto:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 184/2007 – fls.5

- Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Reconhecer sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: crise asmática, DBPOC, infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão, e outros;
 - Decidir pela melhor terapêutica a partir da descrição dos sinais de gravidade pelas equipes;
 - Adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave;
 - Manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado;
 - Dominar técnicas de suporte de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos;
 - Ter noções de eletrocardiografia;
 - Realizar manobras de reanimação cardiorespiratória avançada;
 - Reconhecer sinais de doença metabólica quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: diabetes descompensada, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar e outros;
 - Adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos metabólicos agudos;
 - Reconhecer sinais de intoxicações exógenas quando na cena da ocorrência;
 - Adotar medidas para controle e tratamento iniciais dos quadros de intoxicação exógena: manejo respiratório, uso de antídotos e medicamentos e esvaziamento gástrico.
- Urgências clínicas na criança:
- Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Reconhecer sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: mal asmático, obstrução por corpo estranho, faringites, epiglotites e outros;
 - Decidir pela melhor terapêutica a partir da descrição dos sinais de gravidade pelas equipes;
 - Adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave;
 - Manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado;
 - Dominar técnicas de manutenção da via aérea: intubação traqueal (oro/naso), cricotireoidostomia, drenagem de tórax, toracocentese.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 184/2007 – fls.6

- Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança:
 - Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base em solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Reconhecer sinais de gravidade na vítima traumatizada grave: sinais de disfunção respiratória, ventilatória e circulatória quando na cena dos acidentes;
 - Orientar as equipes quanto aos cuidados a serem prestados às vítimas traumatizadas para controle da respiração/ventilação e da circulação;
 - Ser capaz de avaliar e prestar o atendimento inicial ao paciente traumatizado grave;
 - Adotar medidas específicas no manejo do trauma raquimedular, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma de face e no controle de choques e hemorragias, queimaduras, quase afogamento, choque elétrico, acidentes com produtos perigosos;
 - Estar habilitado para realizar as técnicas de imobilização e remoção.
- Urgências psiquiátricas:
 - Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Reconhecer sinais de gravidade das patologias psiquiátricas em situações de urgência, quando na cena das ocorrências;
 - Reconhecer necessidade de acionar outros fatores no atendimento às urgências psiquiátricas, quando implicar a segurança das equipes de APH;
 - Adotar medidas no manejo dos pacientes agressivos, psicóticos e suicidas.
- Urgências Obstétricas:
 - Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população, bem como, através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;
 - Reconhecer sinais de trabalho de parto normal, parto distócico e todas as complicações obstétricas, quando na cena da ocorrência;
 - Estar habilitado para prestar o atendimento inicial à gestante em trabalho de parto e complicações obstétricas e prevenir complicações;
 - Prestar o atendimento ao RN normal e prematuro;
 - Manejar equipamentos necessários para suporte ventilatório ao RN;
 - Manejar equipamentos para transporte do RN de risco (incubadora de transporte);
 - Estar habilitado para realizar cesariana pós morte.

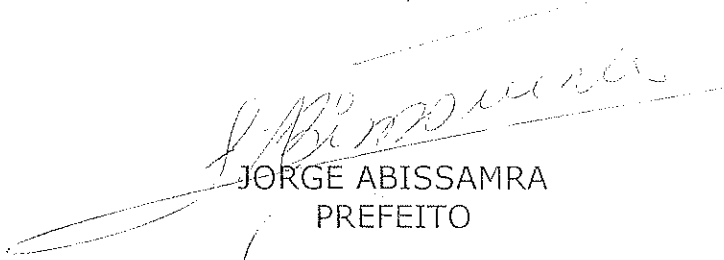


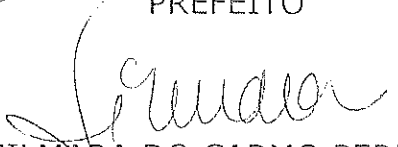
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 184/2007 – fls.7

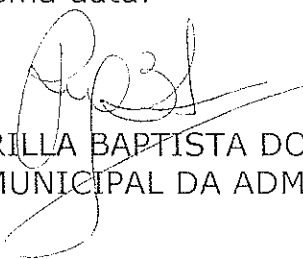
Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de abril de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


SILMARA DO CARMO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO